



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA/ CAMPUS SOUSA

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Campus Sousa, estudante do curso  
\_\_\_\_\_, período / série / ano \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_,  
conta bancária nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, a partir da presente data, pelo edital  
IFPB/Campus Sousa/DG – 01/2017, receberei o(s) auxílio (s):

- ( ) Moradia, no valor de R\$200,00 (duzentos reais)
- ( ) Alimentação, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais)
- ( ) Transporte Municipal, no valor de 60,00 (sessenta reais)
- ( ) Transporte Intermunicipal I, no valor de 80,00 (oitenta reais)
- ( ) Transporte Intermunicipal II, no valor de 100,00 (cem reais)

e declaro estar ciente:

- 1) Das normas que regem o programa de Assistência Estudantil do IFPB (considerando o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, a Resolução nº40/2011- CONSUPER e as resoluções que regem cada programa ao qual o estudante é beneficiário);
- 2) Que minha participação no programa de Assistência Estudantil do IFPB não estabelece nenhum vínculo empregatício entre minha pessoa e o IFPB;
- 3) Que para a permanência/continuidade no programa de Assistência Estudantil devo manter bom desempenho acadêmico, ou seja, não poderei acumular dependência em disciplinas e/ou ser reprovado por notas ou por falta.

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Bolsista (ou responsável legal)

Código Penal

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.